DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 2.222/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

(Transfere veículos públicos da frota entre os departamentos que especifica e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que houve a transferência de 02 (dois) veículos entre os departamentos da Prefeitura, o que resulta na alteração do centro de custos das despesas geradas pelo uso dos mesmos;

D E C R E T A

Artigo 1º - Transfere o veículo utilitário tipo van/furgão, Fiat/Ducato, placas DJM-7439, do Departamento de Saúde para ser utilizado e onerar o Departamento de Educação e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Transfere o veículo utilitário tipo perua, VW/Kombi, placas DBA-3437, do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social para ser utilizado e onerar o Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 03 de junho de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 43/2024 – Processo Administrativo 343/2024

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato n° 43/2024, originado pelo Pregão Eletrônico N° 14/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Altbit Informática Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 01.427.687/0001-09. Objeto: Locação mensal de equipamentos de informática novos, fabricados com perfil educacional (Tablet e Chromebook), inclusive manutenção preventiva e corretiva, para uso dos alunos e professores da rede municipal de educação. Valor Global: R$ 110.820,50 (Considerando os meses de junho a dezembro). Prazo contratual: até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

Município de Saltinho/SP, em 03 de junho de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Extrato do Contrato 44/2024 – Processo Administrativo 191/2024

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato n° 44/2024, originado pelo Pregão Eletrônico N° 08/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Sim Inova S.A - CNPJ 28.046.461/0001-14. Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica e pedagógica para o projeto “Solução de Robótica Educacional”, com fornecimento de material paradidático para professores e alunos do ensino fundamental das unidades escolares. Valor Global: R$ 95.790,00. Prazo contratual: Até 31/12/2024.

Município de Saltinho/SP, em 03 de junho de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Cooperativa do Reciclador Solidário de Piracicaba.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: prestar os serviços de coleta dos resíduos recicláveis gerados nos imóveis residenciais e que empreendam atividades comerciais/industriais, além de prédios públicos pertencentes ao perímetro urbano e rural do Município de Saltinho/SP, a serem realizados por associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, formadas por pessoas em situação de vulnerabilidade social e inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais.

DATA: 01 de novembro de 2023.

PRAZO: até 31/12/2024, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R$ 120.000,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: inciso XXVII, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 92/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4475/2023.

DO TERMO ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 92/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 03/06/2024.

VALOR GLOBAL ADITADO EM 2024: R$ 17.500,00,

considerando o período de 01/06/2024 a 31/12/2024.

Saltinho, 03 de junho de 2024.

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADA: MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestar serviços a contratante, através da disponibilização de profissionais de fisioterapia, para fins de complementação da prestação de serviços de saúde pública aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01/02/2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 152.169,60, de fevereiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 45/2022.

CONTRATO: 14/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.144/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2024 AO CONTRATO 14/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 29/12/2023.

NOVO PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 173.184,00.

DO TERMO ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 14/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 03/06/2024.

VALOR GLOBAL ADITADO EM 2024: R$ 43.296,00.

Saltinho, 03 de junho de 2024.

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Wisdom – Construtora e Montagem Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de construção de um prédio para abrigar a “Unidade de Saúde da Família” na Rua Antônio Setem, Bairro Nossa Senhora Aparecida II, Saltinho/SP, com uma edificação de 224,19 m² dotada de acessibilidade, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 05 de junho de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 30/04/2024, com possibilidade de prorrogação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: até 210 (duzentos e dez) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.156.397,36.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03/2023.

CONTRATO: 62/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1848/2023.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 01/2024 AO CONTRATO 62/2023:

DATA: 30 de abril de 2024.

PRAZO CONTRATUAL: Até 25/11/2024.

DO TERMO ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 62/2023:

DATA: 03 de junho de 2024.

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 98.860,02.

Saltinho, 03 de junho de 2024.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 37/2024 – Processo Administrativo 508/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição, por fornecimento integral e a pedido, de 55 luminárias de LED para iluminação pública novas, de primeira qualidade, com potência mínima de 95 W e de 210 W, e 10 braços em tubo de aço galvanizado de 3,00 m, para atender ao programa de manutenção de todo o sistema da cidade. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratadas: Inbrax Led Comércio de Iluminação Ltda ME, CNPJ 34.607.315/0001-13, itens 01 (Luminária IP LED 95W – R$ 410,00) e 03 (Braço para IP em aço galvanizado 3,00 m – R$ 198,80), com valor global de R$ 22.488,00; DMP Equipamentos Ltda, CNPJ 38.874.848/0001-12, item 02 (Luminária IP LED 210 W – R$ 812,15), com valor global de R$ 4.060,75. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal

(autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 03/06/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 18/2024 (Lei Federal 14.133/2021), para a contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: execução de obras e serviços de engenharia (infraestrutura urbana) visando a construção de uma ponte de travessia por aduelas sobre o Córrego Capuava - Ribeirão Saltinho, localizado no trecho final da Rua Joaquim Mendes Pereira (divisa com o município de Rio das Pedras/SP, conforme mapa da cidade), bem como a remoção e destinação final de toda a estrutura da ponte danificada existente, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 06/06/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 21/06/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 21/06/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 21/06/2024 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 03/06/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

.....

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 19/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo envasado, de primeira qualidade, para atender ao serviço de copa das unidades administrativas e ao preparo das refeições servidas no programa municipal de alimentação escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 10/06/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 24/06/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 24/06/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 24/06/2024 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 03/06/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

.....

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 20/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios estocáveis de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 12/06/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 26/06/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 26/06/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 26/06/2024 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 03/06/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Termo de Aditamento n.º 02/2024 ao Contrato: 002/2022. Processo Administrativo nº 309/2022 – Contratada: Bruzza e Bovi Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda-ME, CNPJ nº 17.186.564/0001-63. Contratante: Câmara Municipal de Saltinho - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE HARDWARE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO. Prazo: 12 (doze) meses – Valor Global: R$ 10.675,56 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento: artigo 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93. Local: Saltinho - SP, Data da assinatura: 01 de junho de 2024 – Gilmar de Brito - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho, 03 de junho de 2024.

GILMAR DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Saltinho

.....